



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 27 de janeiro de 2026 * nº 0943 * Pág. 001/016



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO



MEDIDA PROVISÓRIA N.º 83 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE REAJUSTE SETORIAL DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO GRUPO FUNCIONAL DA GUARDA CIVIL ABRANGIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR 66/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 27, VI, c/c §1º, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O vencimento básico dos servidores regidos pela Lei Complementar Municipal n.º 66, de 30 de novembro de 2011, ativos e inativos, integrantes do Quadro Permanente e Quadro Suplementar da Guarda Civil Municipal fica reajustado em **6,7852%** (seis vírgula setenta e oito e cinquenta e dois por cento).

Art. 2º O reajuste de **6,7852%** (seis vírgula setenta e oito e cinquenta e dois por cento) previsto no art. 1º desta Medida Provisória também incidirá nos provenientes de pensão e aposentadoria concedidos em favor dos integrantes do Quadro Permanente e do Quadro Suplementar da Guarda Civil Municipal regidos pela Lei Complementar Municipal n.º 66, de 30 de novembro de 2011, bem como aos respectivos dependentes, reajustados de acordo com o art. 40, §§ 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 3º Esta Medida Provisória tem efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/5A15-D4C3-84A1-9DD0>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A15-D4C3-84A1-9DD0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 27/01/2026 19:20:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/5A15-D4C3-84A1-9DD0>

SEAD



ESTADO DA PARAÍBA,
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA N.º 37

Em, 16 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, Protocolo 01/2025 e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 4.616/2026.

RESOLVE:

I – Permanecer à disposição da FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-FUNAD, com ônus para esta Prefeitura, os servidores abaixo discriminados, pelo prazo de 01 (um) ano

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
27.274-4	Simone Jordão Almeida	Assistente Social emSaúde	SEAD
28.318-5	Jovania Freires Campos	Professor Educação Básica II	SEDEC
23.328-5	Veronica Maria da Silva Araujo	Agente Administrativo	SEDES
30.972-9	Sandra Veronica Ramalho Chaves	Supervisor Escolar	SEDEC
63.892-7	José Getulio Martins Junior	Professor Educação Básica II	SEDEC
82.134-9	Daniela Ribeiro Barros	Psicólogo Escolar	SEDEC

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9EB3-D149-DD09-7C27>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9EB3-D149-DD09-7C27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/01/2026 11:49:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/9EB3-D149-DD09-7C27>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 38

Em, 16 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 5.175/2026.

RESOLVE: permanecer à disposição do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, no FORUM REGIONAL DE MANGABEIRA, com ônus para esta Prefeitura, o servidor ALSEMIR ROMUALDO DE MOURA, matrícula nº 17.143-3, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo prazo de 02 (dois) anos, até 31 de dezembro de 2027.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/E2E5-0DA9-B94E-3B82> e informe o código E2E5-0DA9-B94E-3B82

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

D

PORTARIA Nº 39

Em, 16 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 192.540/2025.

R E S O L V E:

I – Fazer retornar as suas atividades na SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB, o servidor ALBERTO ALVES ARAÚJO FILHO, matrícula nº 279-8, que se encontra à disposição da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL desta Prefeitura.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/E2E5-0DA9-B94E-3B82> e informe o código E2E5-0DA9-B94E-3B82

D

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E2E5-0DA9-B94E-3B82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/01/2026 11:49:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/A426-D1CA-9EC0-AA9D>

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/E2E5-0DA9-B94E-3B82>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
Sec. de Gestão Governamental: Roger Xavier Guerra Júnior
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
Secretaria de Planejamento: Ayrton Lima Falcão Filho
Secretaria da Finanças: Bruno Sítomio Fialho de Oliveira
Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadilha
Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva
Controlo, Geral do Município: Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque
Secretaria de Direitos Humanos: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior
Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria:
Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Welison Araújo Silveira

Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: Thiago N. de Lucena
Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: José Freire Costa
Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano
Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marmuthe de Souza Cavalcanti
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Junior
Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves
Suprint. de Mobilidade Urbana: Márcilio Pedro Siqueira Ferreira
Autarq. Esp. Munic. de Limpe. Urbana: Ricardo Jose Veloso
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joao pessoa.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 40

Em, 16 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 182.840/2025.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a WAGNER REGUEIRA ALVES EBLING, matrícula nº 86.639-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.2.2.2, para classificação 1.11.2.2.3.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/EA3F-4EDD-B6C6-4D8D> e informe o código EA3F-4EDD-B6C6-4D8D

PORTARIA Nº 41

Em, 16 de janeiro de 2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 179.583/2025.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a JOANA DARC DE SOUZA CAVALCANTI, matrícula nº 82.856-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.1.5.2, para classificação 1.11.1.5.3.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/FB35-EB7D-BA93-9E53> e informe o código FB35-EB7D-BA93-9E53



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: FB35-EB7D-BA93-9E53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/01/2026 11:50:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/FB35-EB7D-BA93-9E53>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 42

Em, 16 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 149.464/2025.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a JANAINA FERREIRA DE AQUINO, matrícula nº 82.281-7, ocupante do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.4.2.2, para classificação 1.11.4.2.3.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/FB35-EB7D-BA93-9E53> e informe o código FB35-EB7D-BA93-9E53



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E56-109D-F8B6-2EB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/01/2026 11:49:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6E56-109D-F8B6-2EB3>ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 44

Em, 19 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº. 3.450/2026.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, JOSE JURACY CARNEIRO DA CUNHA JUNIOR, matrícula nº 68.099-2, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 12 de janeiro de 2026.

ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da AdministraçãoAutenticado por 1 Pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/914E-DB5D-0460-C541>ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 914E-DB5D-0460-C541

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/01/2026 11:49:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/914E-DB5D-0460-C541>

PORTARIA Nº 43

Em, 16 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 69.644/2025.

RESOLVE: de acordo com o artigo 26, inciso II da Lei Complementar nº 060 de 29 de março de 2010, conceder afastamento do servidor LUCIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.168-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para freqüentar Curso de Doutorado em Educação Física, promovido pela UPE/Universidade Federal da Paraíba, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da AdministraçãoAutenticado por 1 Pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2BF1-8D63-249D-2F43>

Código para verificação: 2BF1-8D63-249D-2F43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/01/2026 11:49:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2BF1-8D63-249D-2F43>

PORTARIA Nº 46

Em, 20 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº. 7.012/2026.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, BRUNO FERNANDES CARNEIRO DE MORAIS, matrícula nº 93.463-1, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de janeiro de 2026.

ARIOVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da AdministraçãoAutenticado por 1 Pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/712B-8411>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A99-BEED-7B2B-6411

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/01/2026 11:51:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0A99-BEED-7B2B-6411>ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 48

Em, 20 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor nº 188.480/2025.

RESOLVE:

I – Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a CLEIDE MIGUEL DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 69.138-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Emissor da Portaria: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4B88-E31D-5AD9-B943>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 47

Em, 20 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 153.371/2025.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a EDVANIZE MONTEIRO LIRA FREITAS, matrícula nº 85.451-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, da Lei Complementar nº 60/2010 e alterações posteriores.

II - Esta portaria terá sua vigência de 11 de novembro de 2025 até 11 de novembro de 2027.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinante por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4B88-E31D-5AD9-B943>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43C3-5E2F-38A3-4ECE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/01/2026 11:49:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/43C3-5E2F-38A3-4ECE>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B88-E31D-5AD9-B943

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/01/2026 11:49:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4B88-E31D-5AD9-B943>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 49

Em, 20 de janeiro de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 183.333/2025.

RESOLVE:

I – Fazer retornar as suas atividades na SECRETARIA DE SAÚDE, a servidora CAMILA BANDEIRA VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 86.004-9, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, que se encontra de licença sem vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/66DE-109C-9786-06F3 e informe o código: 654D-4C93-C39D-84F3



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 66DE-109C-9786-06F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/01/2026 11:49:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/66DE-109C-9786-06F3>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 153

Em, 04 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 1968/2025 e Protocolo Servidor 188.422/2025

R E S O L V E: de acordo com os artigos 8º, inciso I e 19 § 1º da Lei Complementar nº 60/10, conceder o servidor JOLENE ROCHA BEZERRA MOREIRA, matrícula nº 82.810-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional da classificação 1.11.1.3.2, para classificação 1.11.1.4.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 27 de julho de 2024.

III – Publicada no Diário Oficial nº710 de 5 de fevereiro de 2025.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Acessado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/654D-4C93-C39D-84F3 e informe o código: 654D-4C93-C39D-84F3



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 454D-4C93-C39D-84F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/01/2026 11:49:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/454D-4C93-C39D-84F3>

SEREM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL-SEREM

PORTRARIA TRIBUTÁRIA Nº. 001/SEREM João Pessoa, 26 de janeiro de 2026.

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no artigo 274 da Lei Complementar nº. 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal), bem como no artigo 585 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº. 6.829, de 11 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 52,20 (cinquenta e dois reais e vinte centavos), o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa – UFIR/JP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2026.

SEBASTIÃO FEITOSA ALVES
Secretário da Receita Municipal

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/229D-920E-3CEE-8B4F>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 229D-920E-3CEE-8B4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SEBASTIAO FEITOSA ALVES (CPF 131.XXX.XXX-72) em 26/01/2026 13:49:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/229D-920E-3CEE-8B4F>

IPM

PORTARIA N°. 014/2026



Instaura a Comissão de Governança Corporativa e Compliance e dá outras providências.

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 136, inciso III, da Lei Municipal nº 10.684/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Governança Corporativa e Compliance do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP), que terá a finalidade de orientar e realizar o processo de conformidade ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (PRÓ-GESTÃO RPPS), estabelecido pela Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017), além de sugerir parâmetros de compliance relativos às normas e procedimentos internos e ao ordenamento jurídico externo pertinente ao IPMJP.

Art. 2º. Será composta pelos seguintes membros:

- a) JOSEANE FARIAS DE SOUZA, Analista Previdenciário – Arquivista do IPMJP, Matrícula nº 70.981-6;
- b) ANGELICA DA COSTA FERREIRA, Chefe da Seção de Benefício do IPMJP, Matrícula nº 60.149-7;
- c) JULIANE GASPARIN, Assistente de Suporte de Administração e Finanças do IPMJP, Matrícula nº 70.963-8;
- d) RENAN BRAYNER CAVALCANTE, Analista Previdenciário – Administrador do IPMJP, Matrícula nº 71.087-3;
- e) MILENA MEDEIROS DE ALENCAR FEITOSA, Assessor de Divisão do IPMJP, Matrícula nº 60.129-2.

Parágrafo único – A Comissão de Governança Corporativa e Compliance será presidida pela servidora relacionada na alínea "a" deste artigo.

Art. 3º. A Comissão instituída por esta portaria submeterá em até 30 (trinta) dias o plano de trabalho e as normas que regulamentarão a sua atuação à superintendência do IPMJP.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 22 de janeiro de 2026.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 520C-357C-F40C-DF90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 26/01/2026 11:38:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/520C-357C-F40C-DF90>

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FEITOSA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/229D-920E-3CEE-8B4F>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/520C-357C-F40C-DF90>


Expediente nº 001/2026

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal nº 10.684/05, resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRICULA	ASSUNTO	RESULTADO
116.310/2025	MARIA SUZETE VELOSO PONTES	27.324-4	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
152.753/2025	ALEXANDRE ANTÔNIO DA COSTA MACEDO	04.941-7	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
180.093/2025	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS BATISTA	11.487-1	READEQUAÇÃO FUNCIONAL	INDEFERIDO
125.758/2025	GEISER SOARES TAVARES JUNIOR	-	PENSÃO POR MORTE – CASAMENTO AVUNCULAR	INDEFERIDO
181.059/2025	PEDRO PEREIRA DE BRITO	16.598-1	REVISÃO DE PROVENTOS	DEFERIMENTO PARCIAL
193.704/2025	HAILTON EMILIANO DE LIMA	70.974-3	PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO	INDEFERIDO
89.206/2022	LEONARDO NEIVA DE GOUVEA RIBEIRO	71.004-1	PEDIDO DE REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO AUXÍLIO TEMPORÁRIO CONCEDIDO PELA MP 25/2022 CONVERTIDA NA LEI MUNICIPAL N° 14.622/2022	INDEFERIDO
183.897/2025	DJALMA GUEDES ARAÚJO	96.180-9	REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE	INDEFERIDO
188.687/2025	MARIA DE FÁTIMA MACHADO COSTA DE SOUZA	27.171-3	ADEQUAÇÃO DE MARGENS CONSIGNÁVEIS	DEFERIMENTO PARCIAL
194.770/2025	CARLOS ANTÔNIO PEREIRA LIMA	18.424-1	ADEQUAÇÃO DE MARGENS CONSIGNÁVEIS	DEFERIMENTO PARCIAL
193.532/2025	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LIMA	09.971-6	ADEQUAÇÃO DE MARGENS CONSIGNÁVEIS	DEFERIMENTO PARCIAL
180.964/2025	CARLOS ANTÔNIO CAVALCANTE DOS SANTOS	08.939-7	REVISÃO DE APOSENTADORIA - READEQUAÇÃO FUNCIONAL	INDEFERIDO
166.907/2025	GERMANO PAIVA	14.190-9	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
200.275/2025	GÉDINA MARIA DE LIRA	16.939-1	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
586/2026	MARIA DO ROSÁRIO SANTOS DA SILVA	12.457-5	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
1.849/2026	CONSTANCIA BEZERRA DA SILVA	17.493-9	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
175.439/2025	MARIA SALETE DE ALENCAR CUNHA ESTEVAN	08.246-5	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
158.239/2025	JOAQUIM GOMES BARBOZA NETO	18.448-9	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
2.857/2026	NILDO SANTOS BRAGA	22.973-3	CANCELAMENTO DE DESCONTO	DEFERIDO
188.734/2025	VALDIVIA MACENA DE ARAÚJO	93398-8	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO
133.947/2025	ELÂNIA FELIX DE LIMA	95.390-3	PAGAMENTO DE VALORES RETROATIVOS – REVERSÃO COTA-PARTES – PENSÃO.	DEFERIDO
170.944/2025	CRISTINA PÂMELA DA SILVA MELO	95239-7	REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE	DEFERIDO
183.601/2024	BENITO FURTADO MOTA	32.668-2	REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	INDEFERIDO
74.579/2024	LEA TRINDADE CRISPIM	-	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	INDEFERIDO

Caroline Ferreira Agra
Superintendente

João Pessoa, 26 de janeiro de 2026

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/C4F7-FD74-6B25-81C3>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/C4F7-FD74-6B25-81C3>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C4F7-FD74-6B25-81C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 26/01/2026 11:48:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C4F7-FD74-6B25-81C3>

EXTRATO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração
GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-008/2026.**Objeto:** Para registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no serviço de desinstalação e instalação de motobombas, para atender as necessidades da Secretaria de Administração – SEAD.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Milor Perfurações Ltda**Processo:** 17.087/2024-1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-042/2025 ARP nº 248/2025.**Signatários:** Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, a Sra. Fernanda Formiga Flávio, representante legal da empresa Milor Perfurações Ltda.**Vigência:** 23/01/2026 a 23/01/2027.**Valor Total:** R\$ 16.038,00 (Dezesseis mil, trinta e oito reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512174	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 23/01/2026

João Pessoa, 26 de Janeiro de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/34A1-C2F9-5A5D-273D> e informe o código 34A1-C2F9-5A5D-273D

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-011/2026.**Objeto:** Aquisição de material permanente - eletrodomésticos, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Licitasp Distribuidor de Equipamentos Sociedade Unipessoal Ltda.**Processo:** 10.008/2025 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-040/2025 ARP nº 258/2025.**Signatários:** Superintendente, Sr. Ricardo José Veloso, e o Sr. Jefferson Aparecido da Costa Pessoa, representante legal da empresa Licitasp Distribuidor de Equipamentos Sociedade Unipessoal Ltda.**Vigência:** 23/01/2026 a 23/01/2027.**Valor Total:** R\$ 10.024,00 (dez mil, vinte e quatro reais)**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.15.452.5126.582179	1.7.53	44.90.52

Data da assinatura: 23/01/2026

João Pessoa, 26 de Janeiro de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-012/2026.**Objeto:** Aquisição de material permanente - eletrodomésticos, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Mais Distribuições PB Comércio e Serviços LTDA.**Processo:** 10.008/2025 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. Nº 06-040/2025 ARP nº 259/2025.**Signatários:** Superintendente, Sr. Ricardo José Veloso, e a Sra. Daviany Oliveira Lima, representante legal da empresa Mais Distribuições PB Comércio e Serviços LTDA.**Vigência:** 23/01/2026 a 23/01/2027.**Valor Total:** R\$ 13.433,60 (Treze mil, quatrocentos e trinta e três reais, sessenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.15.452.5126.582179	1.7.53	44.90.52

Data da assinatura: 23/01/2026

João Pessoa, 26 de Janeiro de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34A1-C2F9-5A5D-273D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/01/2026 16:42:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/34A1-C2F9-5A5D-273D>Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/34A1-C2F9-5A5D-273D> e informe o código 34A1-C2F9-5A5D-273DAssinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/34A1-C2F9-5A5D-273D> e informe o código 34A1-C2F9-5A5D-273DAssinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/34A1-C2F9-5A5D-273D> e informe o código 34A1-C2F9-5A5D-273D



Fundo Municipal de Saúde - FMS
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO DE CONTRATO N° 10.023/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 813/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.068/2024
CHAVE CGM: XZ16-F2M9-7GYY-0FKO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.068/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.023/2026	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	R\$ 335.960,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E SESENTA REAIS)

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/AF20-C3D7-6E30-5EB3> e informe o código AF20-C3D7-6E30-5EB3.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AF20-C3D7-6E30-5EB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/01/2026 12:25:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/AF20-C3D7-6E30-5EB3>



Fundo Municipal de Saúde - FMS
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO DE CONTRATO N°. 10.024/2026
MEMORANDO N° 170.846/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.012/2025
CHAVE CGM: ZVXO-P0JW-GGXO-85KC

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIA ASSISTENCIAL PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE VINCULADOS À REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.012/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 13.301.10.302.5005.461404 - INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
ELEMENTO DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1601 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR
10.024/2026	CIRURGICA SALUTAR LTDA - EPP	R\$ 18.077,50 (DEZOITO MIL E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4226-BF1D-6A1A-7FC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/01/2026 15:06:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/4226-BF1D-6A1A-7FC4>



Fundo Municipal de Saúde - FMS
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO DE CONTRATO N°. 10.029/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 928/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.082/2024
CHAVE CGM: 1R7X-FM8T-XFVU-046U

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS RADIOLÓGICOS** para atender a necessidade do município de João Pessoa destinado a Rede de Atenção Hospitalar e Especializada (CEOs e Polyclínicas), firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparéncia do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13.082/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR TOTAL
10.029/2026	TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA - ME	R\$ 5.920,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS)

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Assinado por LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Assinado por LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 19E0-84B1-5DC6-5D20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/01/2026 09:41:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/19E0-84B1-5DC6-5D20>Fundo Municipal de Saúde - FMS
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Prefeitura Municipal de João PessoaEXTRATO DE CONTRATO Nº 10.036/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 812/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13.068/2024
CHAVE CGM: XZ16-F2M9-7GYY-0FKO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos ao Processo 22.710/2024 e PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.068/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.036/2026	EUGIA PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 669.311,15 (Seiscientos e sessenta e nove mil trezentos e onze reais e quinze centavos)

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por Luis Ferreira de Sousa Filho e emitido o código 8991-EE30-EAFB-FD9C. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8991-EE30-EAFB-FD9C.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8991-EE30-EAFB-FD9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/01/2026 12:38:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8991-EE30-EAFB-FD9C>

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/01/2026 12:07:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AD41-C754-E4E6-4452>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD41-C754-E4E6-4452

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/01/2026 12:07:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AD41-C754-E4E6-4452>



Fundo Municipal de Saúde - FMS
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Prefeitura da Capital de João Pessoa

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10.046/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 937/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.002/2025
CHAVE CGM: DW07-GC4C-XPWF-YTFJ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONÓSEIS**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC) e Portal da Transparéncia do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.002/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 462042 AP - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.046/2026	CEPALAB LABORATORIOS S.A.	RS 381.996,54 (Trezentos e oitenta e um mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3692-74B8-D3A6-2AB1> e informe o código 3692-74B8-D3A6-2AB1

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETARIO
MUNICIPAL DE SAUDE/PMJP



LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5C69-6E0F-33BD-3173

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/01/2026 10:37:36 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5C69-6E0F-33BD-3173>

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3692-74B8-D3A6-2AB1>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3692-74B8-D3A6-2AB1> e informe o código 3692-74B8-D3A6-2AB1



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2026 AO CONTRATO Nº. 10.400/2025 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) 2, 3 e 5 REFERENTE AO (Á) CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E REFERENCIADA PELA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADAPPI VIGENTE NO ESTADO DA PARAÍBA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E OFTALMOCLÍNICA SAULO FREIRE EIRELI, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13.005/2022, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 13.008/2022.

Proc. Administrativo 18.923/2025

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 2, 3 e 5:

2. VIGÊNCIA

2.1. O presente Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 27 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

3. VALOR

3.1 A partir deste Termo Aditivo, o valor total estimado do presente contrato passará a ser de R\$ 2.319.583,92 (dois milhões, trezentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), em razão da supressão de 26,85% do valor global originalmente contratado.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

- 13.301.10 302 5414.462871 - MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE. ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): OFTALMOCLÍNICA SAULO FREIRE EIRELI

João Pessoa/PB, Data da assinatura digital

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado com 1 Tesoura LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/098A-F354-B9DF-A384



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 098A-F354-B9DF-A384

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/01/2026 12:10:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/098A-F354-B9DF-A384>

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 02/2026

Referência:

- Pregão-SRP nº 64.003/2025;
- Ata de Registro de Preços nº 020/2025 ;
- Processo Administrativo-Semob/JP nº 24.572/2024; e
- Memorando (interno)-Semob/JP nº 187.426/2025.

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB/JP, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (Contratante) e **CARITEX INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ nº 55.875.092/0001-45 (Contratada).

Objeto:

"FARDAMENTO, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) A SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES DE MOBILIDADE URBANA E SERVIDORES DA SEMOB-JP", conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

Valor:

O Valor Global da contratação é de R\$ 271.820,00 (duzentos e setenta e um mil e oitocentos e vinte reais).

Dotação:

As despesas correrão por conta da classificação orçamentária nº 71.202.26.782.5020.592049.33.90.30.

Vigência:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 20/01/2026 e encerramento em 20/01/2027, podendo ser prorrogado caso se enquadre em uma das exceções previstas no art. 107 da Lei 14.133/202.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2026.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA

Superintendente – Semob/JP

Assinado por 3 pessoas: EDILMA FELIZARDO TRAJANO DO NASCIMENTO, MARCOS HOLMES M JUNIOR e MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/098A-F354-B9DF-A384



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 061/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): ALA URSA ALPHA.

OBJETO: Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 25 de janeiro de 2026, com horário previsto às 19h, no evento "Prévias do Carnaval Tradição 2026", no Largo da Gameleira.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 20 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/098A-F354-B9DF-A384



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C640-F2B1-152B-6BDD

AVISO



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/01/2026 11:41:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C640-F2B1-152B-6BDD>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 062/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): TRIBO INDÍGENA XAVANTES.

OBJETO: Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia dia 23 de janeiro de 2026, com horário previsto às 19h, no evento "Prévias do Carnaval Tradição 2026", em Mangabeira VIII, Cidade Verde.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 20 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPEAssinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A3C1-3D31-C5FA-19B1> e informe o código A3C1-3D31-C5FA-19B1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3C1-3D31-C5FA-19B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/01/2026 11:39:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A3C1-3D31-C5FA-19B1>

AVISO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 19.131/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.075/2025

COMPRAS.GOV: 90.075/2025

CHAVE CGM: JPRA-R82M-8Y60-LWV4

DATA DE ABERTURA: 11/02/2026 - ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, NOS SISTEMAS DE BACKUP DE ENERGIA ELÉTRICA DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE (EAS) DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Yasmim Vitória Fernandes de Souza Cunha de Alencar torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.gov.br/compras.pt-br/, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal nº 10.541/2024, Decreto Municipal nº 10.251/2023, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014

João Pessoa, 26 de janeiro de 2026.

Yasmim Vitória Fernandes de Souza Cunha de Alencar
Pregoeira da SMS - JPAssinado por 1 pessoa: YASMIM VITÓRIA FERNANDES DE SOUZA CUNHA DE ALENCAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8556-74B9-AD2B-329B> e informe o código 8556-74B9-AD2B-329B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8556-74B9-AD2B-329B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ YASMIN VITÓRIA FERNANDES DE SOUZA CUNHA DE ALENCAR (CPF 708.XXX.XXX-44) em 26/01/2026 13:59:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8556-74B9-AD2B-329B>

TERMO DE APOSTILAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE AO CONTRATO N°
11.088/2024/SEINFRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.016/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, representado pelos Secretários de Educação e Cultura Sra. Maria América Assis de Castro e de Infraestrutura Sr. Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: EMPRESA GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.223.818/0001-12

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Protocolo N° 41.820/2025, Concorrência Pública n° 11.016/2024, Contrato nº 11.088/2024.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS CMEIS MÁRCIA SUENIA, MARIA EMÍLIA COELHO DA SILVA E MARIA DAS GRAÇAS, EM JOÃO PESSOA/PB

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 92 da Lei 14.133/2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o reajuste do Contrato nº 11.088/2024, de acordo com o Índice INCC, conforme disposto no edital.

RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PMJP

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO e MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AE51-E7CE-26CF-49B4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE51-E7CE-26CF-49B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 21/01/2026 16:41:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 <> AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 <> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DO MUNICIPIO DE (CNPJ 06.068.960/0001-70) VIA PORTADOR MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 23/01/2026 19:50:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multiplo <> AC SyngularID <> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AE51-E7CE-26CF-49B4>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 06.054/2025

Processo Administrativo N°: 25.236/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei Federal das Licitações 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o **'REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTE'**, em favor das Empresas:

Empresa: AARO COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - CNPJ n°: 02.566.043/0001-64.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	LC123-06	V_UNIT	V_TOTAL
19	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA EM BOBINA DE 200MT	UND	130	EXCLUSIVO	R\$ 141,25	R\$ 18.362,50

Totalizando: R\$ 18.362,50 (dezoito mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Empresa: CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ n°: 48.256.518/0001-17.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	LC123-06	V_UNIT	V_TOTAL
04	CARRO COLETOR LIXO- 120 LITROS	UND	250	EXCLUSIVO	R\$ 192,80	R\$ 48.200,00
07	CONJUNTO DE LIXEIRA COLETA SELETIVA	UND	951	AMPLA	R\$ 448,00	R\$ 426.048,00
08	CONJUNTO DE LIXEIRA COLETA SELETIVA	UND	50	COTA	R\$ 448,00	R\$ 22.400,00
09	CONTENTOR DE LIXO COM TAMPA E RODIZIO 240 L NA COR AZUL	UND	146	EXCLUSIVO	R\$ 290,00	R\$ 42.340,00

Totalizando: R\$ 538.988,00 (quinhentos e trinta e oito mil novecentos e oitenta e oito reais).

Empresa: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - CNPJ n°: 40.223.106/0001-79.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	LC123-06	V_UNIT	V_TOTAL
14	FIBRA PARA LIMPEZA PESADA	UND	325	EXCLUSIVO	R\$ 1,70	R\$ 552,50

Totalizando: R\$ 552,50 (quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Empresa: HC DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ n°: 20.873.342/0001-23.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	LC123-06	V_UNIT	V_TOTAL
05	CERA ACRILICA	BOM	2869	AMPLA	R\$ 24,85	R\$ 71.294,65

Totalizando: R\$ 71.294,65 (setenta e um mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Empresa: JSB DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ n°: 16.693.935/0001-30.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	LC123-06	V_UNIT	V_TOTAL
15	INSETICIDA EM SPRAY	UND	5744	EXCLUSIVO	R\$ 6,00	R\$ 34.464,00

Totalizando: R\$ 34.464,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Empresa: SANITOP COMERCIAL LTDA - CNPJ n°: 53.710.803/0001-04.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	LC123-06	V_UNIT	V_TOTAL
27	MANGUEIRA PARA ASPIRAR PISCINA	METROS	250	EXCLUSIVO	R\$ 9,90	R\$ 2.475,00

Totalizando: R\$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Empresa: SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ n°: 18.202.203/0001-26.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	LC123-06	V_UNIT	V_TOTAL
01	ALCICIDA DE MANUTENCAO PREVINE AGUA VERDE 1L	UND	3389	EXCLUSIVO	R\$ 12,30	R\$ 41.684,70
16	LIMPA BORDA DE PISCINA 1L	UND	1000	EXCLUSIVO	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00

Totalizando: R\$ 49.684,70 (quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

Empresa: SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ n°: 30.294.882/0001-06.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	LC123-06	V_UNIT	V_TOTAL
02	BALDE PLASTICO 15 L	UND	943	EXCLUSIVO	R\$ 8,33	R\$ 7.855,19
03	BALDE PLASTICO 20L	UND	968	EXCLUSIVO	R\$ 11,00	R\$ 10.648,00

Totalizando: R\$ 18.503,19 (dezessete mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Empresa: UNICA SANEANTES LTDA - CNPJ n°: 43.392.983/0001-61.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	LC123-06	V_UNIT	V_TOTAL
20	REFIL DE RODO	UND	100	EXCLUSIVO	R\$ 5,74	R\$ 574,00

Totalizando: R\$ 574,00 (quinhentos e setenta e quatro reais).

Assinado por 1 pessoa: ARIVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AE51-E7CE-26CF-49B4

Assinado por 1 pessoa: ARIVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AE51-E7CE-26CF-49B4

Assinado por 1 pessoa: ARIVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AE51-E7CE-26CF-49B4



Empresa: UNIMIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº: 02.393.076/0001-50.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	LC123-06	V_UNIT	V_TOTAL
23	LIXEIRA EM INOX 60 LTS	UN	130	EXCLUSIVO	R\$ 437,00	R\$ 56.810,00
Totalizando: R\$ 56.810,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e dez reais).						

Perfazendo o valor geral de R\$ 988.810,81 (novecentos e oitenta e oito mil oitocentos e dez reais e oitenta e um centavos). Os itens 12, 13, 18, 21, 22, 24, 25 e 29 foram declarados FRACASSADOS.

João Pessoa/PB, 23 de janeiro de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9813-CD30-A4CB-B45F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/01/2026 14:07:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9813-CD30-A4CB-B45F>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A941-9D03-0CE5-03BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/01/2026 11:50:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A941-9D03-0CE5-03BB>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 64.006/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 18.093/2025.
CHAVE CGM nº DZTK-0DAL-GKOP-S36E
UASG: 926691 – Comprasgov nº 96406/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÂFEGO PARA IMPLANTAÇÃO, REMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO NO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 18.093/2025, referente ao Pregão Eletrônico-SRP nº 64.006/2025, (Comprasgov nº 96406/2025) em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, e na análise do Parecer Técnico Contábil da Divisão Orçamentária, **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** o procedimento ora escolhido em favor da seguinte empresa: SN SINALIZADORA NACIONAL E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 08.439.201/0001-00, vencedora do Lote Único, cujo Valor Global da Licitação é de R\$ 8.866.000,00 (Oito milhões oitocentos e sessenta e seis mil reais), classificada pelo critério de menor preço por Lote Único. Fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas Art. 156, I, II, III, IV da Lei 14.133/2021.

João Pessoa, 23 de Janeiro de 2026.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA. Código: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/40EC-D4F6-359A-6A40
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/40EC-D4F6-359A-6A40



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40EC-D4F6-359A-6A40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (CPF 602.XXX.XXX-72) em 23/01/2026 12:49:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/40EC-D4F6-359A-6A40>

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



João Pessoa/PB, 26 de janeiro de 2026.

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Código: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/40441-9D03-0CE5-03BB
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/40441-9D03-0CE5-03BB